



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

**GABINETE DO PREFEITO**

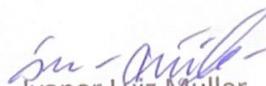
Teixeira Soares, 20 de maio de 2025.

Ofício Nº 291/2025

Senhora Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho respeitosamente, por meio do presente, encaminhar a esta respeitada Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 28/2025, que autoriza o Município receber doação de área urbana para constituir rua pública e dá nome a próprio público, para apreciação e votação por essa Casa de Leis.

Atenciosamente,

  
Ivanor Luiz Müller  
Prefeito Municipal

Ao  
Exma. Sra.  
**VEREADORA INES ROBES**  
DD. Presidente da Mesa Diretora da Câmara  
Teixeira Soares - PR

RECEBIDO EM  
26 / 05 / 2025 às 14.15 HORAS  
\_\_\_\_\_  
Servidor



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br](mailto:prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br) - [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO**

Teixeira Soares, 20 de maio de 2025.

**Ofício Nº 291/2025**

Senhora Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho respeitosamente, por meio do presente, encaminhar a esta respeitada Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 28/2025, que autoriza o Município receber doação de área urbana para constituir rua pública e dá nome a próprio público, para apreciação e votação por essa Casa de Leis.

Atenciosamente,

Ivanor Luiz Muller  
Prefeito Municipal

Ao

Exma. Sra.

**VEREADORA INES ROBES**

DD. Presidente da Mesa Diretora da Câmara

Teixeira Soares - PR



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br](mailto:prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br) - [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 28/2025**

Data: 19 de maio de 2025;

SÚMULA: Autoriza o Município receber doação de parte de imóvel para constituir-se em Rua pública, e a nomeia de Rua João Carlos Neves é dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica do Município, apresenta para apreciação e deliberação pela Câmara de Vereadores do Município, o seguinte

**PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná autorizado receber em doação com a finalidade de criar rua pública, um imóvel com área de 2.633,27 m<sup>2</sup>, a ser desmembrado do imóvel principal, objeto das matrículas nº 5.397 e 7.850 (Margareth Neves Lima) e da matrícula nº 4.982 (Lucy Maria Gubert Neves, Vilson Pires de Lima e Joel Pires de Lima) todas do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 7.193.049,32m** e **E 553.316,56m**; deste fazendo frente para a Rua João Ribeiro dos Reis, com azimute de 238°54'36" por uma distância de 12,00m até o vértice **M-02**, de coordenadas **N 7.193.043,12m** e **E 553.306,28m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margareth Neves Lima e Hormínio de Paula Lima Neto – Matrícula 5.397, com azimute de 329°16'06" por uma distância de 153,85m até o vértice **M-03**, de coordenadas **N 7.193.175,36m** e **E 553.227,66m**; deste segue confrontando com a propriedade de Lucy Maria Gubert Neves – Parte da Matrícula 4.982, com azimute de 329°16'06" por uma distância de 0,36m até o vértice **M-04**, de coordenadas **N 7.193.175,67m** e **E 553.227,48m**; deste segue confrontando com a propriedade de Lucy Maria Gubert Neves – Parte da Matrícula 4.982, com

6



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

**GABINETE DO PREFEITO**

azimute de 337°18'28" por uma distância de 28,98m até o vértice **M-05**, de coordenadas **N 7.193.202,41m** e **E 553.216,30m**; deste segue confrontando com a propriedade de Lucy Maria Gubert Neves – Parte da Matrícula 4.982, por uma distância de 25,13m em curva com raio de 12.00m até o vértice **M-06**, de coordenadas **N 7.193.221,58m** e **E 553.208,28m**; deste segue confrontando com a propriedade de Lucy Maria Gubert Neves – Parte da Matrícula 4.982, com azimute de 337°18'28" por uma distância de 2,29m até o vértice **M-07**, de coordenadas **N 7.193.223,69m** e **E 553.207,40m**; deste segue confrontando com a propriedade de Wilmary Terezinha Gubert Ferreira Ribas, com azimute de 73°45'03" por uma distância de 12,08m até o vértice **M-08**, de coordenadas **N 7.193.227,07m** e **E 553.218,99m**; deste segue confrontando com a propriedade de Vilson Pires de Lima, Ivanir dos Santos Pires de Lima e Joel Pires de Lima – Parte da Matrícula 4.982, com azimute de 157°18'28" por uma distância de 0,93m até o vértice **M-09**, de coordenadas **N 7.193.226,21m** e **E 553.219,35m**; deste segue confrontando com a propriedade de Vilson Pires de Lima, Ivanir dos Santos Pires de Lima e Joel Pires de Lima – Parte da Matrícula 4.982, por uma distância de 25,13m em curva com raio de 12.00m até o vértice **M-10**, de coordenadas **N 7.193.207,04m** e **E 553.227,37m**; deste segue confrontando com a propriedade de Vilson Pires de Lima, Ivanir dos Santos Pires de Lima e Joel Pires de Lima – Parte da Matrícula 4.982, com azimute de 157°18'28" por uma distância de 27,77m até o vértice **M-11**, de coordenadas **N 7.193.181,41m** e **E 553.238,08m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margareth Neves Lima e Horminio de Paula Lima Neto – Matrícula 7.850, com azimute de 157°18'28" por uma distância de 0,36m até o vértice **M-12**, de coordenadas **N 7.193.181,08m** e **E 553.238,23m**; deste segue confrontando com a propriedade de Margareth Neves Lima e Horminio de Paula Lima Neto – Matrícula 7.850, com azimute 149°16'06" por uma distância de 153,29m até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 442,17m, de propriedade de Margareth Neves Lima, Reno João Neves Neto, Pedro Roberto Neves, Patricia Lucieli Neves, Vilson Pires de Lima e Joel Pires de Lima.

5



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

**GABINETE DO PREFEITO**

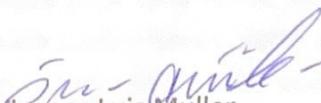
Parágrafo Único. A doação a que se refere o “caput” deste artigo , fica condicionada a constituição pelos proprietários, em unidades de lotes urbanos individuais, por meio de projeto de subdivisão e/ou desmembramento do imóvel principal, a ser submetida ao Departamento de Arquitetura e Engenharia, vinculado ao Departamento de Obras, Arquitetura e Engenharia , para análise quanto a aprovação e emissão do correspondente alvará de subdivisão .

**Art. 2º** Fica pela presente lei criada a rua constituída da área descrita no artigo 1º, a qual denominar-se-á: “Rua João Carlos Neves”.

**Art.3º** Após a transferência da posse e propriedade, que ocorrerá por doação, com matrícula devidamente transcrita em nome do Município, que por consequência a Rua passará a compor o Sistema de Viário da área urbana da cidade para todos os efeitos, inclusive para dar acesso aos lotes individuais de futuro projeto de subdivisão dos imóveis constantes das matrículas nºs 5.397, 7.850 e 4.982, todas do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2.025.

  
Ivanor Luiz Müller  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br](mailto:prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br) - [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 28/2025**

Ilustre Presidente,  
Nobres Vereadores e Vereadora:

O presente projeto de lei tem como objetivos, sendo de autorizar o Município receber em doação uma área de terreno urbano, situada nas proximidades da antiga Cooperativa, área essa de propriedade da Sra. Margareth Neves Lima, Lucy Maria Gubert Neves, Vilson Pires de Lima e Joel Pires de Lima, que se localiza entre a Cooperativa e a Rua Reno João Neves, nesta cidade.

A sugestão para o nome da presente rua, JOÃO CARLOS NEVES, tem como objetivo homenagear o antigo proprietário de uma parte da área, pois a área total era de propriedade do Sr. Reno João Neves, pai da Sra. Margareth Neves Lima e João Carlos Neves, que após o seu passamento a área que lhe pertencia, passou para seus filhos, Reno João Neves Neto, Pedro Roberto Neves e Patrícia Lucieli Neves, parte ainda pertence para a Sra. Lucy Maria Gubert Neves e parte da área foi vendida para os Srs. Vilson Pires de Lima e Joel Pires de Lima, portanto a Rua que ora propomos dar denominação, irá utilizar parte de três áreas, que maior esclarecer anexamos copia do projeto.

OI homenageado nasceu nesta cidade, como todos são conhecedores, filho do Sr. Reno João Neves e da Sra. Lucy Maria Gubert Neves, trabalhou por vários anos no Banco Banestado e após a sua venda para o Banco Itaú, no qual trabalhou até sua aposentadoria, e sempre

5



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br](mailto:prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br) - [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO**

prestando bom atendimento para todos clientes que se utilizavam dos serviços do Banco, principalmente das pessoas mais simples e humildes, para as quais sempre dedicou um atendimento especial.

De maneira, que em reconhecimento ao pioneirismo de seus familiares que sempre estiveram contribuindo para o desenvolvimento do Município, o homenageado que representa a história de muitas famílias que aqui fixaram suas raízes em terras deste Município, ajudaram no desenvolvimento de nosso município, entendemos que a homenagem seja justa, conveniente e oportuna.

Atenciosamente,

Teixeira Soares, 19 de maio de 2.025.

  
Ivanor Luiz Muller  
Prefeito Municipal